ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO N. 024/2018Processo Licitatório 024/2018PP

b) Modalidade: Pregão Presencial 017/2018
c) Processo Licitatório nº: 024/2018

Ao onze dias do mês de maio de dois mil de dois dezoitos as nove horas e dez minutos a **PREGOEIRO (a)PREGOEIRO (a),** Sr. **SIMONE SELIG DOS SANTOS OU SUBSTITUTO DOUGLAS COSTA CURTA**; Equipe de Apoio **VOLMIR FACCIO; ELIANE APARECIDA RAMOS ,ROSELI ROSA E ALEX TADEU DE OLIVEIRA** nomeados através do **Decreto Municipal n.** 3027/2017, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, para proceder à abertura dos Envelopes de n. 02, contendo a habilitação da licitante, referente ao Processo de nº024/2018PP na modalidade Pregão017/2018PP

Inicialmente o Pregoeiro (a) e a Equipe de apoio fizeram referência aos trâmites legais acerca do presente certame e, por conseguinte realizaram a abertura dos envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das licitantes:

Licitantes Habilitadas: 446 - BOTTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 76.343.151/0001-04

4152 - P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME 23.936.600/0001-61

4155 - TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP 29.634.736/0001-01

inabilitados: 3834 - INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 08.655.160/0002-61

A empresa INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi desclassificada por não apresentar o item 11.4 item número II do edital. As demais empresas acostaram toda a documentação do item 11.1 exigida nesta peça editalicia fim de considerar habilitadas, como habilitadas estão. Ato continuo, o Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio nos termos do item 13 do edital concederam o prazo para os participantes que, querendo apresentassem as suas razões de recurso na sessão pública, como não houve nenhuma manifestação da fase julgamento da habilitação decaiu e prescreveu esse direito. Os representantes das empresas ADAGIL HIDRAULICA E CLIMATIZAÇÃO LTDA – EPP, TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP e FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME tiveram que se ausentar antes de encerar a sessão de habilitação, pois tinham outro compromisso deixando declarado não intenção de recurso Fim dos trabalhos de julgamento da habilitação, o Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio encerram a presente sessão pública, determinando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, será assinada para os devidos fins e encaminham ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, para que dê continuidade do presente certame.

Ouro Verde/SC11/05/2018

446 - BOTTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 76.343.151/0001-04

3834 - INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 08.655.160/0002-61

4149 - MARIA CIRLEI DA DA VEIGA- ME 20.132.097/0001-01

4152 - P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME 23.936.600/0001-61

4153 - LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA 10.459.491/0001-97

2453 - NAVAJO VEICULOS LTDA. 76.870.260/0001-80

SIMONE S. DOS SANTOS
PREGOEIRO

ROSELI ROSA
EQUIPE DE APOIO

ELIANE APARECIDA RAMOS
EQUIPE DE APOIO

VOLMIR FACCIO
EQUIPE DE APOIO

ALEX TADEU DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO